



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967- TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

## PROJETO DE LEI Nº 009 /2003

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VEREDA DO MEIO.

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º- É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO VEREDA DO MEIO-APEPROVEM**, inscrita no CGC nº 00.731.774/0001-92, fundada em 02 de agosto de 1995, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Natalândia-MG, e foro na Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2003.

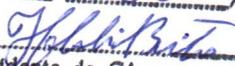
  
Vereador Lázaro Pires Maciel



Câmara Municipal de Natalândia - MG

### Despacho

Aprovado em único turno por  
oito votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 12 / 06 / 03

  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
<u>044</u>	sub o nº <u>905</u>
às <u>16:00</u>	Horas
Natalândia - MG, <u>14</u> / <u>05</u> / <u>03</u>	
	
Lidia Maria Miguel Alves	
Secretaria Executiva	